



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Ordinária nº 112

Ano X, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Setembro de 2018

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN**

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 010/2018 – SEARHP/GAP Frutuoso Gomes/RN, 06 de agosto de 2018.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 131, §2º da Lei nº 322/2002, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do artigo 128 da Lei nº 322/2002, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 03 (três) anos a contar da data da publicação desta Portaria a servidora **GERUZAMARIA DA CONCEIÇÃO**, CPF: 876.207.314-15, ocupante do cargo de Digitadora, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 06 de agosto de 2018.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita

Francisco Eudes Dantas
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Planejamento



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Ordinária nº 112

Ano X, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Setembro de 2018

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2018 Em 04 de julho de 2018.

A Prefeita de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros que constituirão o Conselho Gestor do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC do Município de Frutuoso Gomes – RN, que serão organizados da seguinte maneira:

- + CONCEIÇÃO RONICLEIDE NUNES ALMEIDA - Coordenadora Geral
CPF: 011.598.124-11**
- + ELANGE BATISTA DA SILVA - Coordenadora Pedagógica
CPF: 110.240.754-27**
- + MARIA DA LUZ DE ANDRADE - Coordenadora de Núcleo
CPF: 057.513.644-81**
- + PRISCILA DAIANNY DA SILVA - Representante dos Agentes
CPF: 103.684.414-58**
- + MARIA VERA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Representante da Entidade de Controle Social
CPF: 030.807.754-73**



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

Edição Ordinária nº 112
Ano X, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Setembro de 2018

- + MARIA ANDREIA ALVES CAVALCANTE- Representante de entidade parceira – Secretária de Saúde
CPF: 081.478.664-29
- + LIDIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA QUEIROZ - Representante de entidade parceira Secretária de Assistência Social:
CPF: 053.927.334-15
- + MARIA LÚCIA HOLANDA DA SILVA- Representante do beneficiados
CPF: 750.418.634-15
- + CESAMIRES LEITE DE MEDEIROS – Representante da entidade convenente
CPF: 288.706.508-47

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em Frutuoso Gomes (RN), 04 de julho de 2018.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE

Prefeita Municipal



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Ordinária nº 112

Ano X, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Setembro de 2018

**GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2018 Em 01 de agosto de 2018.

A Prefeita de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora Gerdilene Carlos Tomás da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.636.634-08, para o cargo de provimento em comissão de Gerente Executiva da UBS, símbolo CC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em Frutuoso Gomes (RN), 01 de agosto de 2018.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE

Prefeita Municipal



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Ordinária nº 112

Ano X, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Setembro de 2018

**GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013/2018 Em 01 de agosto de 2018.

A Prefeita de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora **Maria Andréa Alves Cavalcante**, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.478.664-29, para o cargo de provimento em comissão de Gerente Executiva da UBS, símbolo CC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em Frutuoso Gomes (RN), 01 de agosto de 2018.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE

Prefeita Municipal



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Ordinária nº 112

Ano X, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Setembro de 2018

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2018 Em 31 de agosto de 2018.

A Prefeita de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora **Jussira Sonally Jácome Cavalcante**, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.266.044-07, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Agricultura, símbolo CC-1-A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em Frutuoso Gomes (RN), 31 de agosto de 2018.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE
Prefeita Municipal



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Ordinária nº 112

Ano X, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Setembro de 2018

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/2018 Em 01 de setembro de 2018.

A Prefeita de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor **Denny Azevedo Leite**, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.494.114-18, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Agricultura, símbolo CC-1-A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em Frutuoso Gomes (RN), 01 de setembro de 2018.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE

Prefeita Municipal



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

Edição Ordinária nº 112
Ano X, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Setembro de 2018

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2018

A Secretaria Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a comissão para consecução da Semana do Bebê, que deverá ser composta por cinco membros, sendo estes representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e outros órgãos envolvidos com a questão.

Artigo 2º - Nomear como componentes desta Comissão os seguintes representantes:

I - Maria Madalena Paulo Torres

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

II - Maria Gorete Paulo Torres

Representante da Secretaria Municipal de Educação

III - Évilis Gabriella Teixeira Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

IV - Paula Aleksandra de Andrade

Representante da Prefeitura Municipal

V - Neucifran Dantas de Oliveira

Representante da Atenção Básica

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Frutuoso Gomes, 04 de Setembro de 2018.

Maria Madalena Paulo Torres
Secretária Municipal de Saúde
GABINETE DA PREFEITA



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

Edição Ordinária nº 112
Ano X, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

LEIS

LEI Nº 817/2018

Acrescenta o §10 ao art. 1º, e acrescenta anexo com os cargos e remuneração, na Lei Municipal nº 816/2018 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE FRUTUOSO GOMES – RN: FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 1º passa a vigorar acrescido do §10, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

(...)

§10. O recrutamento do servidor a ser contratada para os cargos de Agente Social de Esporte, Lazer e Recreação, Coordenador de Núcleo e Coordenador Pedagógico, todos do programa “Esporte e Lazer na Cidade - PELC” será feito mediante Processo Seletivo Simplificado baseado na análise curricular e prova dissertativa sobre conhecimentos gerais, sujeito a ampla divulgação.

Art. 2º. Em razão das modificações introduzidas pela presente lei, altera-se o anexo I da Lei Municipal nº 816/2018 para constar os cargos previstos no art. 1º desta lei, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conforme disposição anexa a presente lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroagindo seus efeitos a 05/01/2018.

Gabinete da Prefeita, em Frutuoso Gomes – RN, 30 de agosto de 2018.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE
Prefeita



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

Edição Ordinária nº 112
Ano X, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

LEIS

LEI Nº 818/2018

Dá nome à Biblioteca Indústria do Conhecimento – SESI de Severino Ferreira de Araújo.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE FRUTUOSO GOMES – RN**: FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É denominada de **Severino Ferreira de Araújo** a Biblioteca Indústria do Conhecimento SESI, localizada na Rua Ramiro Luiz Bezerra, nesta Cidade de Frutuoso Gomes/RN.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Prefeita, em Frutuoso Gomes – RN, 30 de agosto de 2018.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Ordinária nº 112

Ano X, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

LEIS

LEI Nº 819/2018

Institui o Dia do Evangélico no Município de Frutuoso Gomes/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE FRUTUOSO GOMES – RN: No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito Municipal, o “Dia do Evangélico”, a ser comemorado sempre no dia 1º de outubro.

Art. 2º No “Dia do Evangélico”, com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º O “Dia do Evangélico” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios ou parcerias com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município.

Parágrafo único. A programação a ser realizada no “Dia do Evangélico” será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Lei Municipal nº 659/2007.

Gabinete da Prefeita, em Frutuoso Gomes – RN, 30 de agosto de 2018.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE
Prefeita